



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa jurídica e física do tipo A1 e pessoa Jurídica tipo A3 – Token, conforme especificações e condições estabelecidas abaixo.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Certificado digital e-CPF padrão ICP Brasil – pessoa física – nível A1	UN.	14
2	Certificado digital e-CNPJ padrão ICP Brasil – pessoa jurídica – nível A1	UN.	1
3	Certificado digital e-CNPJ padrão ICP Brasil – pessoa jurídica – nível A3 - em Token USB	UN.	1

2.1. Requisitos Técnicos.

- Certificado digital gerado e armazenado em computador, do tipo e-CNPJ e e-CPF, com prazo de validade de **1 (um) ano**;
- Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil;
- Disponibilização de suporte remoto via chat, e-mail ou website para prestação de esclarecimentos e dúvidas técnicas e cadastrais;

3. REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Dispensa de Licitação

- Considerando o interesse público, em virtude da necessidade de atendimento da demanda e da redução de custos administrativos e burocráticos com a realização de procedimentos de contratação, haja vista que a demanda se enquadra plenamente nas

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



hipóteses legais, e considerando o valor estimado da contratação, será aplicada a hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. FORMA E PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO

4.1 - O prazo de início da prestação dos serviços será de até **03 (três) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento e envio de lista com identificação do órgão e autoridade autorizada a receber o certificado digital.

4.2 – Garantias:

a) Os serviços contratados deverão possuir garantia técnica durante todo o período de validade dos certificados.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é o Sr. Renato Centurion Stuchi, inscrito no CPF nº ***098.40***, Diretor Administrativo/financeiro lotado nesta autarquia.

6. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após a entrega e/ou finalização do serviço e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. ENTREGA DO SERVIÇO

7.1 - A entrega dos serviços ocorrerá preferencialmente no seguinte endereço: Rua São Paulo, 1.108 – Higienópolis, Catanduva/SP, em horário de funcionamento regular do



órgão, que se estende pelo período de 07:30 horas até às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, ou, na impossibilidade, no estabelecimento da Contratada, desde que possua posto de atendimento em Catanduva-SP.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - São responsabilidades do CONTRATANTE:

- a)** Acompanhar e supervisionar a execução dos serviços contratados por meio de equipe de fiscalização contratual designada;
- b)** Prestar as informações suficientes e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada necessárias à execução do objeto;
- c)** Encaminhar formalmente a contratada as demandas de serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste TERMO DE REFERÊNCIA

8.2 - São responsabilidades da CONTRATADA:

- a)** Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- b)** Prestar os serviços contratados conforme as especificações técnicas pactuadas e níveis de serviços estabelecidos;
- c)** Prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados pela SAEC pertinentes a execução do objeto contratual;
- d)** Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do serviço;
- e)** Receber as demandas da SAEC e acompanhar os cronogramas e entregas dos serviços prestados;
- f)** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da SAEC oriundas da identificação de desconformidades inerentes à execução do objeto;
- g)** Comunicar a SAEC sobre quaisquer ocorrências que impeçam a execução do objeto, mesmo que temporariamente.

Catanduva, 04 de junho de 2024



Renato Centurion Stuchi

Diretor Administrativo/Financeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00